

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial  
2ª Zona de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

14.900

FICHA

1

TABELIÃ

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS 100

LIVRO Nº 2-BJ

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 25.838

Lº 1-C

FLS 038

**IMÓVEL: UM TERRENO** nesta cidade, constituído do Lote 19, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 14,17m (quatorze metros e dezessete centímetros), fundo para a Sra. Maria Carvalho, medindo 12,10m (doze metros e dez centímetros), lateral direita para o lote 17 medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para a área de lazer medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 271,33m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados). Adquirido por compra feita à Marlene Gomes Borges, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade, no Livro nº 078, fls. 14, em 09.06.2008. **PROPRIETÁRIO: INERCILIA GOMES AGUIAR**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 054.895.043-15 e da Carteira de Identidade nº 460.988-SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 14.797, Lº 2-BI, fls. 197, em 31.08.2011, neste CRI da 2ª Zona. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 39,80 + FERC R\$ 1,19 = R\$ 40,99 + protocolo com FERC R\$ 17,30 – Total: R\$ 58,29. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 05 de outubro de 2011. O Oficial. Selos de fiscalização nºs. 013.942.898 e 013.942.899.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial  
Darilene G. Fernandes de Melo  
Escrivente Juramentada

PROTOCOLO Nº 28.008 Lº 1-C fls. 084

**R-1/14.900. CERTIFICO** a vista Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade no Lº 085 às fls. 101, em 04.04.2013. A Outorgante vendedora neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. Marlene Gomes Borges, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 1.636.424 SSP/MA e do CPF nº 177.920.613-53, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, 1755, bairro Entroncamento, nesta cidade, nos termos da procuração Pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro 220 fls. 025 em 29.12.2011. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UM TERRENO** nesta cidade, constituído do Lote 19, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 14,17m (quatorze metros e dezessete centímetros), fundo para a Sra. Maria Carvalho, medindo 12,10m (doze metros e dez centímetros), lateral direita para o lote 17 medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para a área de lazer medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 271,33m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados). Foi adquirido por **REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07533350/0001-62, localizada á rodovia Travessa Manuel Porpino, 108, bairro Cristo, no município de Castanhal/PA, representada neste ato Poe seu procurador Sr. Josevan Menezes Lima, brasileiro, casado, gerente de obras, portador do RG nº 88900 SSP/TO e do CPF nº 336.395.903-68, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, Jacu, na cidade de Açailândia/MA, por meio da procuração Pública outorgada pelo sócio administrador Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7177883 SSP/MA, inscrito no CPF nº 062.380.503-06, lavrado Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA, no Livro 88, fls. 132, em 15.06.2012. **VALOR:** R\$ 25.000,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 332,20 + FERC R\$ 10,00+ protocolo com FERC R\$ 19,70 = Total: R\$ 361,90. Os Outorgantes Vendedores apresentaram as Certidões Fiscais no ato da lavratura da presente Escritura. Imperatriz/MA, 16 de abril de 2013. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selo de Fiscalização nº 016.959.588 e 016.959.589.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial  
Darilene G. Fernandes de Melo  
Escrivente Juramentada

PROTOCOLO nº 30.332

Lº 1-C

Fls. 123

**AV-2/14.900. CERTIFICO** a vista requerimento enviado a este Oficial, enviado pela Proprietária, neste ato representada por seu Inventariante o Sr. Josevan Menezes Lima, portador CPF nº 336.395.903-68. O qual solicita que seja averbado o **IMÓVEL: UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, de nº 19, com a área construída de 98,76m<sup>2</sup> (noventa e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes características: com 01 pavimento, teto em madeira de lei, composta por 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, copa/cozinha, 01 sala, área de serviço, varanda e quintal, revestida em porcelanato polido de cor creme, forrada com gesso, com paredes amaciadas, pintadas e com textura, na qual foi gasta a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em materiais e mão de obra. Construída em **TERRENO** nesta cidade, constituído do Lote 19, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 14,17m (quatorze metros e dezessete centímetros), fundo para a Sra.

RAFAEL MACIEL ANDRADE  
Escrivente Autorizado  
Portaria INT/JTZ nº 022/2023  
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA





MATRÍCULA

R-3714.900

FICHA

1

VERSO

Maria Carvalho, medindo 12,10m (doze metros e dez centímetros), lateral direita para o lote 17 medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para a área de lazer medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 271,33m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados). Foram apresentados: Alvará n° 196/2014, Processo n° 24.001.1152/2014; Habite-se n° 207/2014, Processo n° 24.001.3016/2014; ART-CREA n° 00010047090645057810; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 169512014-88888264. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n° 9.109/09) Emolumentos R\$668,80 + FERC R\$20,10 = R\$688,90 + Protocolo com FERC R\$20,80 = Total R\$710,00. Imperatriz – MA, 13 de Junho de 2014. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selos de Fiscalização n.ºs 019.234.138 e 019.234.139.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial  
Darileze G. Fernandes de Melo  
Escrevente Juramentada

PROTOCOLO N° 30.356 L° 1-C fls. 123v°

**R-3/14.900. CERTIFICO** a vista Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade no L° 088 às fls. 096, em 18.06.2014. A Outorgante vendedora neste ato representada por: **Josevan Menezes Lima**, brasileiro, casado, gerente de obras, portador do RG n° 88900 SSP/TO e do CPF sob o n° 336.395.903-68, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, Jacu, na cidade de Açailândia/MA, conforme decisão interlocutória n° 2013038229483, extraída dos autos do processo n° 0007725-77.2013.8.14.0015, proferida pela M.M. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Civil da Cidade e Comarca de Castanhil/PA. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, de n° 19, com a área construída de 98,76m<sup>2</sup> (noventa e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes características: com 01 pavimento, teto em madeira de lei, composta por 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, copa/cozinha, 01 sala, área de serviço, varanda e quintal, revestida em porcelanato polido de cor creme, forrada com gesso, com paredes amaciadas, pintadas e com textura. Construída em TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 19, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 14,17m (quatorze metros e dezessete centímetros), fundo para a Sra. Maria Carvalho, medindo 12,10m (doze metros e dez centímetros), lateral direita para o lote 17 medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para a área de lazer medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 271,33m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados). Foi adquirido por **ADRIANO SOUZA SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da CI n° 031621894-4 GEJUSPC/MA e do CPF sob o n° 812.890.813-87, casado com a Sra. **Joseide Meneses de Lima Santos**, brasileira, comerciante, portadora da CI n° 030307072005-0, residentes e domiciliados na Rua Ceará, 83, bairro Centro, nesta Cidade. **VALOR: R\$125.144,56.** Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n° 9.109/09) Emolumentos R\$ 1.671,90 + FERC R\$ 50,20 + protocolo com FERC R\$ 20,80 = Total: R\$ 1.742,90. Os Outorgantes Vendedores apresentaram as Certidões Fiscais no ato da lavratura da presente Escritura. Imperatriz/MA, 18 de junho de 2014. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selo de Fiscalização n° 019.234.294 e 019.234.295.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial  
Darileze G. Fernandes de Melo  
Escrevente Juramentada

PROTOCOLO n° 30.446

L° 1-C

Fls. 125

**R-4/14.900. CERTIFICO** a vista Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n° 4.380, de 21.08.1964. Nesta oportunidade foram apresentadas as seguintes certidões fiscais do vendedor **Adriano Souza Santos**, acima qualificado, exigidas pela Lei n° 7.433 regulamentada pelo Decreto Federal n° 93.240/1986. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, de n° 19, com a área construída de 98,76m<sup>2</sup> (noventa e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes características: com 01 pavimento, teto em madeira de lei, composta por 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, copa/cozinha, 01 sala, área de serviço, varanda e quintal, revestida em porcelanato polido de cor creme, forrada com gesso, com paredes amaciadas, pintadas e com textura. Construída em TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 19, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 14,17m (quatorze metros e dezessete centímetros), fundo para a Sra. Maria Carvalho, medindo 12,10m (doze metros e dez centímetros), lateral direita para o lote 17 medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para a área de lazer

RAFAEL MACIEL ANDRADE  
Escrevente Autorizado  
Portaria INT/ITZ n° 022/2023  
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA





Cartório do 7º Ofício Extrajudicial  
2ª Zona de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
R-5/14.900	2

TABELIÃ

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº Lº FLS

medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 271,33m² (duzentos e setenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados), já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por DANIEL DO NASCIMENTO COURA, nacionalidade brasileira, nascido em 02.04.1993, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da Carteira de Identidade nº 395622620108, expedida por SSP/MA em 07.05.2010 e do CPF nº 605.888.173-09, solteiro, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, 167, Centro, em Açailândia/MA, neste ato representado por Lyndon Johnson Rodrigues Souza, nacionalidade brasileira, nascido em 18.02.1967, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portador da Carteira de Identidade nº 045304220036, expedida por SSP/MA em 02.05.2003 e do CPF nº 247.138.643-15, divorciado, residente e domiciliado a Rod. 010, Rua Ipê, 10, Jacaré, em Açailândia/MA, conforme procuração lavrada às fls. 262 do livro 20, em 13.05.2014, no 1º Tabelionato de Benevides/PA. VALOR: R\$ 345.457,73 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 226.000,00. Valor dos Recursos Próprios: R\$ 119.457,73. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 4.081,70 + FERC R\$ 122,50 = R\$ 4.204,20 + protocolo com FERC R\$ 20,80 – Total: R\$ 4.225,00. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 03 de julho de 2014. O Oficial *Selos de fiscalização n.ºs. 019.341.983 e 019.341.984.*

Cartório 7º Ofício Extrajudicial  
Darilene G. Fernandes de Melo  
Escrivente Juramentada

R-5/14.900. DEVEDOR: DANIEL DO NASCIMENTO COURA, já qualificado acima. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF: Instituição Financeira, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. Agência desta cidade. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação. Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Norma Regulamentadora: HH.200.039 – 08.05.2014 - GEMPF. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 226.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 345.457,73 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). Prazo Total (meses): 420. Carência (meses): 0; Amortização (meses): 420. Taxa de Juros% (a.a): Nominal – Taxa de Juros Balcão: 8,7873. Taxa de Juros Reduzida: 7,9536. Taxa de Juros% (a.a): Efetiva. Taxa de Juros Balcão: 9,1500. Taxa de Juros Reduzida: 8,2500. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.193,03. Taxa de Juros Reduzida: R\$ 2.036,02. Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$ 52,93. Taxa de Juros Reduzida: R\$ 52,93. Taxa de Administração - TA: Taxa de Juros Balcão: R\$ 25,00. Taxa de Juros Reduzida: R\$ 25,00. Total: Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.270,96. Taxa de Juros Reduzida: R\$ 2.113,95. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18.07.2014. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. VALOR: R\$ 345.457,73 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 226.000,00. Valor dos Recursos Próprios: R\$ 119.457,73. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 2.090,50 + FERC R\$ 62,70 = R\$ 2.153,20. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 03 de julho de 2014. O Oficial. *Selo de fiscalização n.º 019.341.985.*

Cartório 7º Ofício Extrajudicial  
Darilene G. Fernandes de Melo  
Escrivente Juramentada

AV-6/14.900. CERTIFICO, de acordo com a Lei nº 10.931, de 02.08.2004, procedo, na forma do § 5º do citado diploma legal, a averbação da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.0630086-3, Série: 0614. DEVEDOR: DANIEL DO NASCIMENTO COURA, nacionalidade brasileira, nascido em 02.04.1993, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da Carteira de Identidade nº 395622620108, expedida por SSP/MA em 07.05.2010 e do CPF nº 605.888.173-09, solteiro, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, 167, Centro, em Açailândia/MA. CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição Financeira, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. Valores cobrados pelo ato (Lei

RAFAEL MAGIEL ANDRADE  
Escrivente Autorizado  
Portaria INT/ITZ nº 022/2023  
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA



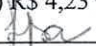


MATRÍCULA  
AV-6/14.900

FICHA  
2  
VERSO

Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 41,50 + FERC R\$ 1,20 = R\$ 42,70 + Protocolo com FERC R\$ 20,80 – Total: R\$ 63,50. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 03 de julho de 2014. O Oficial. Selo de fiscalização nº 019.341.986.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial  
Darileze G. Fernandes de Melo  
Escrivente Juramentada

**AV.7 – 14.900. PRENOTAÇÃO nº 54.503, em 13 de dezembro de 2023. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 11 de maio de 2023, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador do Documento de Identidade - RG nº 1.616.101-7 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, endereço eletrônico: milton.fontana@caixa.gov.br, residente e domiciliado e Florianópolis/SC, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Procuração Pública lavrada às Folhas nº 054/055, do Livro nº 3537-P, em 19/08/2022, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado às folhas nº 126/127, do Livro nº 3537-P, em 23/08/2022, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, face ao item 1.2, referente à Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0630086-3, Série: 0614, emitida por DANIEL DO NASCIMENTO COURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.888.173-09 e pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificados, procede-se a esta averbação para constar a baixa da Cédula de Crédito Imobiliário, constante do AV-6 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: PRENOT029918YZD6WCLVS7LIYX34, retificado por: PRENOT029918ZGNMY4CVUJGK2N60. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 105,83 + FERC R\$ 3,17 + FEMP (4%) R\$ 4,23 + FADEP (4%) R\$ 4,23. Total: R\$ 117,46. Imperatriz/MA, 28 de dezembro de 2023.  Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ nº 015/2023.

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: PRENOT029918ZGNMY4CVUJGK2N60  
28/12/2023 14:53:10, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: AVESVD029918VPIUD9L1BP0CC125  
28/12/2023 15:27:46, Ato: 16.22.2, Parte(s): DANIEL DO NASCIMENTO COURA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**AV.8 – 14.900. PRENOTAÇÃO nº 54.503, em 13 de dezembro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 11 de maio de 2023, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima, neste ato representado por seu bastante procurador MILTON FONTANA, já qualificado acima, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, sendo considerado o valor da Consolidação de R\$ 345.457,73 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), com base no valor da garantia atualizado, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R\$ 7.509,14 (sete mil, quinhentos e nove reais e catorze centavos), com desconto/abatimento no valor de R\$ 750,91 (setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 6.758,23, (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) sob o valor da Avaliação Municipal de R\$ 375.456,85 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), pagamento realizado junto à Caixa Econômica Federal, conforme Comprovante de Pagamento, datado em 29/11/2023, sob Código de Barras: 10490.90242 89000.100043 14854.992774 7 95680000675823, nos termos do Laudo de Avaliação de ITBI nº 4351/2023, emitido em 30 de novembro de 2023, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: PRENOT029918YZD6WCLVS7LIYX34, retificado por: PRENOT029918ZGNMY4CVUJGK2N60. Emolumentos item 16.9.20: R\$ 2.751,08 + FERC R\$ 82,53 + FEMP (4%) R\$ 110,04 + FADEP (4%) R\$ 110,04. Total: R\$ 3.053,69. Imperatriz/MA, 28 de dezembro de





LIVRO Nº 2 BJ F.100  
REGISTRO GERAL



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA  
Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt  
Registradora Titular

Matricula 14.900  
Ficha 3

2023. La, Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ Nº 015/2023.

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: PRENOT029918ZGNY4CVUJGK2N60  
28/12/2023 14:53:10, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: REGTOR029918AUTFHFLXBF44F527  
28/12/2023 17:03:13, Ato: 16.9, Parte(s): DANIEL DO NASCIMENTO COURA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Total R\$ 3.053,69 Emol R\$ 2.751,08 FERC R\$ 82,53 FADEP R\$ 110,04 FEMP R\$ 110,04 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: ARQUIV029918ZZH2K33BOQWHH61  
28/12/2023 15:27:47, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Total R\$ 72,24 Emol R\$ 65,28 FERC R\$ 1,92 FADEP R\$ 2,52 FEMP R\$ 2,52  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



EMITIDO POR Cartório do 7º Ofício de Imperatriz. RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, 825, BARRIO CENTRO, IMPERATRIZ, MA. CEP: 65.901-490. FONE: (99) 3525-3552. EMAIL: contato@7oficio.not.br

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552  
[www.cartorio7tz.com.br](http://www.cartorio7tz.com.br) | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Selo: CERINT029918E263N8UKXAT73N40  
29/12/2023 17:45:03, Ato: 16.24.4  
Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Total: R\$ 88,29  
Emol: R\$ 80,19 FERC: R\$ 2,40 FADEP: R\$ 3,20 FEMP: R\$ 3,20  
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552  
[www.cartorio7tz.com.br](http://www.cartorio7tz.com.br) | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: CE RELE0299183AYCF6LY79J6X617  
28/12/2023 17:39:46, Ato: 16.24.4.1, Parte(n): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Total R\$ 17,70 Emol R\$ 16,00 FERC R\$ 0,46 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62  
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552  
[www.cartorio7tz.com.br](http://www.cartorio7tz.com.br) | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

CERTIDÃO INTEIRO TEOR  
Lei nº 6.015/73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de Trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV. Era o que se continha no que me foi requerido. O referido é verdade e dou fé. É constituída por (03) folhas. EMOLUMENTOS: R\$ 80,19; FERC: R\$ 2,40 + FEMP (4%): R\$ 3,20 + FADEP (4%): R\$ 3,20. TOTAL: R\$ 88,99. ITEM: 16.24.4. EMOLUMENTOS: R\$ 8,00; FERC: R\$ 0,23 + FEMP (4%): R\$ 0,31 + FADEP (4%): R\$ 0,31. TOTAL: R\$ 8,85. ITEM: 16.24.4.1. (por cada folha acrescida) imperatriz/MA, 29 de Dezembro de 2023



RAFAEL MACIEL ANDRADE  
Escritor Autorizado  
Portaria INT/ITZ nº 022/2023  
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA

Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM [www.cartoriosmaranhao.com.br](http://www.cartoriosmaranhao.com.br) COM O CÓDIGO A29138CO-A97E-11EE-A6C2-A98B30BA5FE